

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO****N.º DO TERMO ADITIVO: 6º TAC**  
**N.º DO CONTRATO: 022/2005/SEFA**

Objeto : Prestação de serviços postais e telemáticos convencionais, adicionais, nas modalidades nacional e internacional, carga de máquina de franquear, carta e telegrama via Internet, mensageria, bem como a venda de produtos, disponibilizados em Unidades de Atendimento da ECT, em âmbito regional.

Valor do Contrato Original: R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais).

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação

Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Objeto e justificativa do Aditamento: O presente termo aditivo tem por objeto a Classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com a execução do contrato no exercício financeiro de 2008.

Valor do Aditamento: R\$ 23.000,01 (vinte e três mil reais e um centavo)

Data da assinatura: 02.01.2008

Dotação Orçamentária: 17.101.04.122.0125.4534.339039.044

Fonte de Recurso: 044

Ordenador Responsável: Josué Antônio Azevedo Monteiro, Diretor de Administração/SEFA.

1º Tac, 02.01.2006, valor estimado: R\$ 161.000,00

2º Tac, 31.03.2006, alteração

3º Tac, 25.08.2006, prorrogação

4º Tac, 02.01.2007, classificação orçamentária para o exercício de 2007

5º Tac, 25.08.2007, prorrogação

**EXTRATOS DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO****N.º DO TERMO ADITIVO: 03º TAC****N.º DO CONTRATO: 0024/2006/SEFA**

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada, na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 359 (trezentos e cinquenta e nove) aparelhos de refrigeração para a Secretaria de Estado da Fazenda.

Valor do Contrato Original: R\$ 43.080,00 (quarenta e três mil e oitenta reais).

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial n.º 12/2006/SEFA

Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e a Empresa Mundi Ar Refrigeração Ltda. .

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Classificação Orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com a execução do Contrato para o exercício financeiro de 2008.

Valor do Aditamento: R\$ 48.465,00 (quarenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais).

Data da Assinatura: 02.01.2008

Dotação Orçamentária: 17.101.04.122.0125.4534.339039.044

Fonte de Recurso: 044

Ordenador Responsável: Josué Antonio Azevedo Monteiro.

Endereço da Contratada: Rodovia dos Trabalhadores, Qd 12, nº 122 Bairro: Coqueiro/Ananindeua-Pará.

Aditivos Anteriores:

1º TAC , 02.01.2007 - classificação orçamentária (R\$16.155,00)

2º TAC, 30.03.2007- prorrogação contratual

**N.º DO TERMO ADITIVO: 01º TAC****N.º DO CONTRATO: 004/2007/SEFA**

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de publicações diárias de matérias e/ou atos administrativos da SEFA.

Valor do Contrato Original: R\$ 42.528,00 ( quarenta e dois mil, quinhentos e vinte e oito reais )

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação

Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e a Imprensa Oficial do Estado do Pará

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Classificação Orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com a execução do Contrato para o exercício financeiro de 2008.

Valor do Aditamento: R\$ 42.528,00 ( quarenta e dois mil, quinhentos e vinte e oito reais )

Data da Assinatura: 02.01.2008

Dotação Orçamentária: 17.101.04.122.0125.4534.339039.044

Fonte de Recurso: 044

Ordenador Responsável: Josué Antonio Azevedo Monteiro.

**EXTRATO DE CONTRATO****N.º DO TERMO ADITIVO: 01º TAC****N.º DO CONTRATO: 011/2007/SEFA**

Objeto: O presente contrato tem por objeto a Prestação de Serviços de Microfilmagem de Documentos no acervo de

Notas Fiscais pertencentes à Secretaria Executiva da Fazenda -SEFA, conforme especifica o Anexo I, que é parte integrante e indivisível do presente Instrumento.

Valor do Contrato: R\$ 46.910,52 ( quarenta e seis mil, novecentos e dez reais e cinquenta e três centavos)

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e Processamento de Dados do Estado do Pará

Objeto e Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Classificação Orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com a execução do Contrato para o exercício financeiro de 2008.

Valor do Aditamento: : R\$ 46.910,52 ( quarenta e seis mil, novecentos e dez reais e cinquenta e três centavos)

Data de Assinatura: 01.01.2008

Dotação Orçamentária: 17.101.04.126.1191.2631.339039.044

Fonte de Recurso: 044

Ordenador Responsável: Josué Antônio Azevedo Monteiro, Diretor de Administração/ SEFA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CEEAT/ST**

A Ilma. Sra.

Dra. Maria Celma Ribeiro Pereira

MD. Coordenadora Executiva Especial de Administração Tributária/ST, desta Secretaria Executiva da Fazenda

Faz saber aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que foram lavrados contra a mesma os **AUTOS DE INFRAÇÃO e NOTIFICAÇÃO FISCAL n.º 172007510000224-1; n.º 172007510000225-0 e n.º 172007510000226-8**, referentes à **Ordem de Serviço de n.º 172006820000128-7**, ficando **NOTIFICADO**, na forma do disposto pelo art. 14, III, §§ 1º, 2º e 3º, item 3 da lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, a comparecer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de publicação deste Edital, na sede da CEEAT-ST, situada na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, São Braz, Belém-Pa, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará à CEEAT/ST a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Belém (Pa), 09 de janeiro de 2008.

RAZÃO SOCIAL: ERNESTO ALMEIDA COIMBRA FILHO

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.158.289-0

END: AV. ANTONIO MAIA, 1375 - CENTRO

MARABÁ – Pa

Maria Celma Ribeiro Pereira

Coordenadora da CEEAT/ST

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO****N.º DO TERMO ADITIVO: 5º TAC**

N.º do Contrato : 036/2005/SEFA

Objeto do Contrato: A prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da Contratante, em conformidade com as condições estabelecidas no Edital do Pregão n.º 013/2005 e seus Anexos, partes integrantes deste Contrato.

Valor do Contato: R\$ 184,989,70 ( cento e oitenta e quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e setenta centavos)

Modalidade de Licitação : Pregão Presencial nº 013/2005

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a Empresa Suspencar Comércio e Serviços Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 036/2005/SEFA, por 03 (três) meses, com início em 31 de dezembro de 2007 e término em 31 de março de 2008.

Valor do Aditamento: R\$ 47.862,72 ( quarenta e sete mil oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos).

Data da Assinatura: 31.12.2007

Dotação Orçamentária : 17.101.04.122.0125.4534.339039.001

Fonte de Recurso: 001

Ordenador Responsável: Josué Antonio Azevedo Monteiro, Diretor de Administração / SEFA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CERAT BELÉM**

O Coordenador da CERAT/Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual nº 012007820001274-5, no prazo de 15 (dias) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 37 da Instrução Normativa nº 18, de 16/08/2007.

Razão Social: ANDRADE MATOS SERVIÇOS LTDA

Inscrição Estadual: 15.253.968-9

Auditoras Fiscal solicitantes: Luiz Monteiro Ribeiro

Documentos solicitados:

DIEF/GIEF;

Livro de Registro de Apuração de ICMS;

Livro de Registro de Entradas;

Livro de Registro de Saídas;

Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências;

Notas Fiscais de Entradas;

Notas Fiscais de Saídas;

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 11/2007

Local p/ entrega da documentação: Avenida Gentil Bitencourt, 2566 - 2ª andar, entre José Bonifácio e Castelo Branco - São Braz - Fone: 3039-8519.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

JORGE DIAS RAMOS

Coordenador Fazendário da Cerat Belém

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CERAT BELÉM**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, anexo ao Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal para baixa cadastral nº 012007820001312-1, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98,

c.c. com a Instrução Normativa nº 18, de 16/08/2007.

Razão Social: TRANSQUADROS ARM GERAIS E LOGÍSTICA LTDA

Inscrição Estadual: 15.208.142-9

Auditor Fiscal solicitante: Rosivan José Nassar de Souza

Documentos solicitados:

Comprovante de entrega – DIEF;

Cópia do Termo de Credenciamento – ECF;

Cupom de leitura "X";

D.A.E (s) de recolhimento de I.C.M.S.;

DIEF/GIEF;

Leitura da Memória Fiscal;

Livro de Registro de Apuração do ICMS;

Livro de Registro de Entradas;

Livro de Registro de Inventário;

Livro de Registro de Saídas;

Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências;

Nota Fiscal de Venda a Consumidor – Modelo 2

Notas Fiscais de Entradas;

Notas Fiscais de Saídas;

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 12/2002 até 12/2007

Local p/ entrega da documentação: Av. Gentil Bitencourt, 2566 - 1ª andar, entre José Bonifácio e Castelo Branco - São Braz - Fone: 3039-8527.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

JORGE DIAS RAMOS

Coordenador Fazendário da Cerat Belém

**ACÓRDÃO****TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS****FAZENDÁRIOS**

**ACÓRDÃO N. 1823 – 2ª CPJ. RECURSO N. 3706 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 092005510000604-2). CONSELHEIRO RELATOR: CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ. EMENTA:**

1. ICMS - Auto de Infração. 2. A atividade de locação de veículo autopropulsado está fora do campo de incidência do ICMS, cabendo, entretanto, a exigência do imposto quando da desincorporação do bem (veículo) em período inferior a 12 (doze) meses, sem que o fato imponha exigência de obrigações acessórias, exceto o previsto no Convênio ICMS 64/2006 (não vigente à época da lavratura do AINF). 3. Recurso de ofício conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 20/12/2007. DATA DO ACÓRDÃO: 21/12/2007.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO****N.º DO TERMO ADITIVO: 3º TAC****N.º DO CONTRATO: 043/2006/SEFA**

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de atendimento ao cidadão usuário,